

**PORTARIA DO CRP 14 MS/MT N. 018/2010**

*Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar nº 002-2008/MS.*

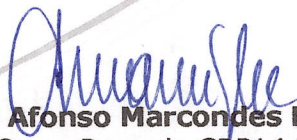
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

**CONSIDERANDO**, as disposições da Resolução do CFP nº 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

Art. 1º - Designa **Giovana Guzzo Freire (CRP14/03270-3)**, **Daniel Acosta Lezcano Foscaches (CRP14/04186-3)** e **Juliana Cristina Lopes da Costa (CRP14/01521-5)** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para instrução do processo ético disciplinar nº 002-2008/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2010.



**Carlos Afonso Marcondes Medeiros**  
Cons. Pres. do CRP14 MS